



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

www_pauliceia.sp.gov.br

18J Av. Paulista. 1649 - (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

C.N.P.J_44_918.928/0001-25

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 027/17 - DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público nº 002/2015".

ERMES DA SILVA, Prefeito de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de recursos orçamentários disponíveis para preenchimento das vagas abertas no Concurso Público realizado e homologado em 12 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO finalmente que o País atravessa uma grave crise econômica, com previsões de redução nos repasses do FPM e de queda na arrecadação de impostos, que hoje se constituem nas principais fontes de receitas do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 72, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Paulicéia, fica prorrogado por igual período, o concurso público homologado em 12 de agosto de 2015, com validade inicial de 02 (dois) anos, a partir de sua homologação.

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Paulicéia/SP, 10 de agosto de 2017.

ERMES DA SILVA

=PREFEITO=

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=